

**PORTARIA TRT13 EJUD N.º 013/2026, data da assinatura digital**

**A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO n.º 055/2026 e PROAD n.º 12264/2025;

**CONSIDERANDO** a participação da Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, MARIA DAS DORES ALVES, Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, no Congresso “DIÁLOGOS INTERNACIONAIS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 2 a 4 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 2 de março de 2026 e o retorno no dia 5 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n.º 124/2013 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019, à juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa /PB, MARIA DAS DORES ALVES, matrícula n.º 20040, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, para participar no Congresso “DIÁLOGOS INTERNACIONAIS RELAÇÕES DE TRABALHO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO  
Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.

 MARIANA  
PETIT  
HORACIO  
DE BRITO  
13/02/2026 12:10